



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO Nº 296/2025

Proponentes: Adriano Domingos Ciurlet e Dorivania Stein

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi  
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier  
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

**INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR QUE, EM CONJUNTO COM AS SECRETARIAS COMPETENTES, REALIZE A LIMPEZA DA FIAÇÃO, PROMOVA MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EXECUTE O CASCALHAMENTO, O PATROLAMENTO E A CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO NO CÓRREGO POLLI.**

### JUSTIFICATIVA

A limpeza da fiação elétrica é crucial para evitar curto-circuitos e quedas de energia, que geralmente acontecem pelo acúmulo de folhas e galhos. Essa prática melhora a segurança dos moradores e garante a continuidade do fornecimento de energia, minimizando riscos de acidentes. A manutenção da rede elétrica também aumenta a durabilidade dos equipamentos e a eficiência do sistema. Melhorias na iluminação pública são fundamentais para proporcionar segurança e conforto, especialmente à noite, reduzindo pontos de sombra e inibindo ações ilícitas. O patrolamento e cascalhamento do Córrego Polli são importantes para facilitar o tráfego e prevenir alagamentos e erosões nas vias. A construção de um bueiro é essencial para garantir o escoamento das águas pluviais, evitando alagamentos e desgaste das vias. Essas intervenções estruturais promovem um ambiente mais seguro e organizado para a comunidade.

Sala das Sessões, 13 de Agosto de 2025.

Adriano Domingos Ciurlet  
Vereador

Dorivania Stein  
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003000390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENÉTICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja

Louvado

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003000390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 13/08/2025 15:39

Checksum: **B13A758DFA83266B5816B2B3FEB3FE2D839FC898D112783AF71FA97**

